



EDITAL Nº 6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

Edital de divulgação de notas e classificação preliminar, gabarito definitivo da prova objetiva, abertura de prazo de recurso e convocação para prova de títulos.

A Presidente da Comissão encarregada pela realização do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, que visa à seleção de candidatos para o preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva na função temporária de Analista de Licitações, designada através da Portaria nº 4.512/2021, em cumprimento ao item 12 do Edital de Abertura do Certame, faz saber:

1. Diante do transcurso do prazo sem a interposição de recursos pelos candidatos, **torna definitivo** o gabarito preliminar das provas objetiva e discursiva.
2. As provas foram corrigidas através de mecanismo que não permitiram a identificação dos candidatos. A Comissão encarregada deslacrou os envelopes contendo a listagem dos candidatos com os respectivos números a eles atribuídos aleatoriamente no dia da prova, após terem recebido as provas corrigidas, conforme o teor das atas que integram o processo administrativo.
3. A listagem dos candidatos contendo as notas recebidas na prova objetiva de legislação, língua portuguesa, conhecimentos específicos, total da prova objetiva, questão discursiva, total de notas e classificação preliminar, bem como a relação dos candidatos ausentes, constam, nesta ordem, em anexo.
4. Os candidatos que compareceram à aplicação das provas **ficam intimados** da possibilidade de **interposição de recursos administrativos** em face da classificação preliminar e das notas preliminares recebidas, **nos dias 6 e 7 de outubro de 2022**.
5. Os candidatos classificados **ficam intimados** a apresentarem os títulos acompanhados do **Formulário de Envio de Títulos preenchido e assinado**, em anexo. Os títulos deverão ser enviados **em meio físico** para a Comissão encarregada, com endereço junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, Centro, Bozano/RS, a partir do dia **6 até 11 de outubro de 2022**.
- 5.1 Caso algum candidato desclassificado venha a ser classificado em razão de provimento de recurso, não haverá prejuízo da reabertura de prazo para a entrega de títulos.
- 5.2 Os títulos devem ser enviados através de cópias físicas dos documentos originais, autenticados em Cartório de Notas ou autenticado por servidor do Município de Bozano.

Bozano/RS, 05 de outubro de 2022.

RENATA MARIA PESSIN THOMAS
Presidente da Comissão